



(Aviso publicado no DOE, em 12/05/2014, pg. 62)

CONCURSOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL 2014

EDITAL DE CONCURSO Nº 13/2014 - Divulga o prazo para entrega dos documentos comprobatórios para a prova de títulos para os empregos de nível superior.

A Presidente da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. PROVA DE TÍTULOS:

1.1. Pontuação dos Títulos

Conforme consta no Edital Nº 01/2014 e suas retificações (Edital Nº 03/2014 e Nº 04/2014), segue tabela de pontuação de Títulos.

Nível Superior - BIÓLOGO - Área 1: Zoologia

TÍTULOS				
Alínea	Especificação	Quantidade (máximo)	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas): Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	2,0	2,0
B	Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	2,5	2,5

C	Pós-Graduação em nível de Doutorado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso , ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	3,5	3,5
D	Publicação de artigo em periódico indexado, na data da publicação do artigo, como primeiro autor. A temática do artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,5	2,0
E	Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo, como autor secundário. A temática do artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
F	Publicação de capítulo de livro como primeiro autor. A temática da publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
G	Publicação de capítulo de livro como autor secundário. A temática da publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	2	0,25	0,5
H	Publicação de livro ou organização de livro como primeiro autor. A temática da publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	3	0,5	1,5
I	Publicação de livro ou organização de livro , como autor secundário. A temática da publicação deve ser na área de atuação e ter sido	4	0,25	1,0

	publicado nos últimos dez anos.			
J	Tempo de experiência profissional na área de atuação.	2 semestres	0,50	1,0
K	Tempo de experiência profissional na área de atuação com animais silvestres.	3 semestres	1,333	4,0

Nível Superior - BIÓLOGO - Área 2: Conservação e Manejo

TÍTULOS				
Alínea	Especificação	Quantidade (máximo)	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	4,0	4,0
B	Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo, como primeiro autor. A temática do artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	6	0,5	3,0
C	Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo, como autor secundário. A temática do artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	10	0,25	2,5
D	Publicação de capítulo de livro como primeiro autor. A temática da publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0

E	Publicação de capítulo de livro como autor secundário. A temática da publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	2	0,25	0,5
F	Publicação de livro ou organização de livro , como primeiro autor. A temática da publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	5	0,5	2,5
G	Publicação de livro ou organização de livro , como autor secundário. A temática da publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	3	0,5	1,5
H	Tempo de experiência profissional na área de atuação.	5 semestres	1,0	5

Nível Superior - BIÓLOGO – Área 12: Geoprocessamento

TÍTULOS				
Alínea	Especificação	Quantidade (máximo)	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão de curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	3,0	3,0
B	Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão de curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	4,0	4,0

C	Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo, como primeiro autor. O artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	5	0,5	2,5
D	Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo, como autor secundário. O artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	6	0,25	1,5
E	Publicação de capítulo de livro como primeiro autor. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
F	Publicação de capítulo de livro como autor secundário. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	2	0,25	0,5
G	Publicação de livro ou organização de livro como primeiro autor. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	3	0,5	1,5
H	Publicação de livro ou organização de livro , como autor secundário. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
I	Tempo de experiência profissional na área de atuação.	5 semestres	1,0	5

Nível Superior – PALEONTÓLOGO.

TÍTULOS				
Alínea	Especificação	Quantidade (máximo)	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Pós-Graduação em nível de Mestrado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	0,5	0,5
B	Pós-Graduação em nível de Doutorado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	1,5	1,5
C	Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação. Ver retificação no item 1.6 deste Edital.	1	2,0	2,0
D	Publicação de Artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo, como primeiro autor. O artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	6	0,5	3,0
E	Publicação de Artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo como autor secundário. O artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	10	0,25	2,5

F	Publicação de capítulo de livro como primeiro autor. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
G	Publicação de capítulo de livro como autor secundário. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	2	0,25	0,5
H	Publicação de livro ou organização de livro como primeiro autor. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	5	0,5	2,5
I	Publicação de livro ou organização de livro , como autor secundário. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	3	0,5	1,5
J	Tempo de experiência profissional na área de atuação.	5 semestres	1,0	5,0

Nível Superior - BIÓLOGO – Área 3-Ictiologia; Área 4 - Botânica - Plantas Vasculares; Área 5 - Invertebrados Artrópodes Hexapoda; Área 6 - Invertebrados Artrópodes não Hexapoda; Área 7 - Invertebrados não Artrópodes; Área 8 - Ornitologia/Mastozoologia; Área 9 - Herpetologia; Área 10 - Fungos, Líquens e Briófitas; Área 11 - Ficologia.

TÍTULOS				
Alínea	Especificação	Quantidade (máximo)	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação. Ver retificação no item 1.6 deste Edital.	1	4,0	4,0

B	Publicação de Artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo, como primeiro autor. O artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	6	0,5	3,0
C	Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo como autor secundário. O artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	10	0,25	2,5
D	Publicação de capítulo de livro como primeiro autor. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
E	Publicação de capítulo de livro como autor secundário. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	2	0,25	0,5
F	Publicação de livro ou organização de livro como primeiro autor. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	5	0,5	2,5
G	Publicação de livro ou organização de livro , como autor secundário. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	3	0,5	1,5
H	Tempo de experiência profissional na área de atuação.	5 semestres	1,0	5,0

Nível Superior - Administrador, Advogado, Agrônomo, Analista de Sistemas, Assistente Social, Arquiteto, Bibliotecário, Contador, Ecólogo, Engenheiro Florestal, Geógrafo, Jornalista, Médico do Trabalho, Museólogo, Psicólogo, Químico, Zootecnista.

TÍTULOS				
Alínea	Especificação	Quantidade (máximo)	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (mínimo de 360): Diploma, ou Certificado, frente e verso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	2,0	2,0
B	Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão de curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	2,5	2,5
C	Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão de curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	3,5	3,5
D	Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo, como primeiro autor. O artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,5	2,0

E	Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação da publicação do artigo, como autor secundário. O artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
F	Publicação de capítulo de livro como primeiro autor. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
G	Publicação de capítulo de livro como autor secundário. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	2	0,25	0,5
H	Publicação de livro ou organização de livro como primeiro autor. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	3	0,5	1,5
I	Publicação de livro ou organização de livro , como autor secundário. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
J	Tempo de experiência profissional na área de atuação.	5 semestres	1,0	5,0

Nível Superior: Médico Veterinário

TÍTULOS				
Alínea	Especificação	Quantidade (máximo)	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (mínimo de 360): Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	2,0	2,0
B	Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	2,5	2,5
C	Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado: Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. Deve ser relacionado com a área de atuação.	1	3,5	3,5
D	Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo, como primeiro autor. O artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,5	2,0
E	Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo, como autor secundário. O artigo deve ser na área de concentração e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0

F	Publicação de capítulo de livro como primeiro autor. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
G	Publicação de capítulo de livro como autor secundário. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	2	0,25	0,5
H	Publicação de livro ou organização de livro , como primeiro autor. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	3	0,5	1,5
I	Publicação de livro ou organização de livro , como autor secundário. A publicação deve ser na área de atuação e ter sido publicado nos últimos dez anos.	4	0,25	1,0
J	Tempo de experiência profissional na área de atuação.	2 semestres	0,5	1
K	Tempo de experiência profissional na área de atuação com animais silvestres.	3 semestres	1,333...	4

1.2. Forma de encaminhamento dos Títulos

1.2.1. A entrega de documentos à prova de títulos é facultativa, pois essa prova é de caráter classificatório.

1.2.2. Prazo para encaminhamento dos Títulos: 21, 22 e 23 de maio de 2014, somente em dias úteis.

1.2.3. No caso de remessa por SEDEX, vale a data que consta no carimbo de postagem do Correio, devendo estar dentro do prazo acima indicado.

1.2.4. O candidato deverá tirar cópia reprográfica dos documentos que deseja entregar ou encaminhar. As cópias de todos os documentos (frente e verso) a serem encaminhados devem ser autenticadas em Cartório. O candidato deverá providenciar, também, um envelope cujo tamanho tenha 24 cm por 34 cm, aproximadamente, para colocar as cópias dos documentos. No envelope, deverão constar os seguintes dados de identificação:

Nome

Número da Inscrição

Emprego (Área, se houver)

Prova de Títulos.

Concursos da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – 2014.

1.2.5. Os candidatos aprovados nos concursos de nível superior 01 - Analista: Administrador, 02 - Analista: Advogado, 03 - Analista: Agrônomo, 04 - Analista: Analista de Sistemas, 05 - Analista: Arquiteto, 06 - Analista: Assistente Social, 07 - Analista: Bibliotecário, 08 a 19 - Analista: Biólogo - Área 1 a Área 12, 20 - Analista: Contador, 21 - Analista: Ecólogo, 22 - Analista: Engenheiro Florestal, 23- Analista: Geógrafo, 24 - Analista: Jornalista, 26 - Analista: Médico Veterinário, 27 - Analista: Museólogo, 28 - Analista: Paleontólogo, 29 - Analista: Psicólogo, 30 - Analista: Químico, 31 - Analista: Zootecnista **deverão preencher os Formulários da Relação de Títulos Entregues** para a Prova de Títulos conforme orientações abaixo:

- **ANEXO 1:** Para o emprego de Analista: Biólogo – Área 1: Zoologia;

- **ANEXO 2:** Para o emprego de Analista: Biólogo – Área 2: Conservação e Manejo

- **ANEXO 3:** Para o emprego de Analista: Biólogo – Área 12: Geoprocessamento

- **ANEXO 4:** Para o emprego de Analista: Paleontólogo

- **ANEXO 5:** Para os empregos de Analistas: Biólogo – Área 3-Ictiologia; Área 4 - Botânica - Plantas Vasculares; Área 5 - Invertebrados Artrópodes Hexapoda; Área 6 - Invertebrados Artrópodes não Hexapoda; Área 7 - Invertebrados não Artrópodes; Área 8 - Ornitologia/Mastozoologia; Área 9 - Herpetologia; Área 10 - Fungos, Líquens e Briófitas; Área 11 - Ficologia.

- **ANEXO 6:** Para os empregos de Analistas: Administrador, Advogado, Agrônomo, Analista de Sistemas, Assistente Social, Arquiteto, Bibliotecário, Contador, Ecólogo, Engenheiro Florestal, Geógrafo, Jornalista, Museólogo, Psicólogo, Químico, Zootecnista.

- **ANEXO 7:** Para o emprego de Analista: Médico Veterinário

1.2.6. O candidato deverá **preencher e assinar o Formulário da Relação de Títulos Entregues**, em 2 (duas) vias, de acordo com os anexos do subitem **1.2.5** deste Edital.

a) Entrega no protocolo: O candidato deverá colocar, **somente**, a primeira via desse formulário dentro do envelope, junto com as cópias dos documentos encaminhados, e fechar o envelope. A segunda via do formulário, com o carimbo e a assinatura do responsável pelo recebimento do envelope, será devolvida ao candidato para o seu controle. O envelope contendo as cópias autenticadas dos títulos poderá ser entregue por outra pessoa.

b) Encaminhamento por SEDEX: O candidato deverá colocar, **somente**, a primeira via desse formulário dentro do envelope junto com as cópias dos documentos encaminhados e fechar o envelope. A segunda via do formulário ficará com o candidato para o seu controle.

O Formulário deve ser assinado pelo candidato.

1.2.7. A escolha dos títulos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela constante no subitem **1.1.** deste Edital, que obedece ao disposto nos Editais de Nº 03/2014 e Nº 04/2014, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Avaliadora avaliará os títulos na alínea indicada pelo candidato no “Formulário da Relação de Títulos Entregues”.

1.2.8. A pessoa que receber os documentos da prova de títulos no Protocolo da FDRH é responsável somente pelo recebimento do envelope fechado contendo os documentos, não lhe cabendo responsabilidade pela sua avaliação e conferência.

1.2.9. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na avaliação de títulos discriminados no subitem 1.1 deste Edital que obedece ao disposto nos Editais de Nº 03/2014 e Nº 04/2014, obtidos até o último dia previsto para a entrega dos títulos conforme o especificado em edital próprio. Os títulos serão valorizados na escala de 0 (zero) ao máximo de 20 (vinte) pontos.

1.3. Informações sobre os Títulos (documentos)

1.3.1. Os certificados ou diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas brasileiras que tenham cursos do mesmo nível e área ou equivalentes, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (artigo 48, §§ 2.º e 3.º, da Lei Federal n.º 9.394/96).

1.3.2. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão vir acompanhados de sua tradução, feita por tradutor juramentado, exceto aqueles apresentados em língua espanhola.

1.3.3. Se o nome do candidato(a), no(s) documento(s) apresentado(s) para a prova de títulos for diferente do nome que consta no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá ser encaminhado, também, um comprovante de alteração de nome, sob pena de esse(s) documento(s) não ser(em) considerado(s).

1.3.4. Não serão considerados títulos apresentados fora do prazo, ou de forma diferente da estabelecida neste Edital.

1.3.5. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

1.3.6. Concluído o prazo estabelecido para a entrega dos títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos apresentados ou encaminhados no período determinado para a entrega dos títulos.

1.3.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso.

1.3.8. Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato. Por esse motivo, **não** devem ser entregues ou encaminhados documentos originais.

1.4. Forma de comprovar os Títulos:

Juntamente com os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos, o candidato **deverá anexar cópia do diploma do curso pré-requisito para a inscrição no respectivo emprego/área**, devidamente identificado no Formulário de Relação de Títulos, constante deste Edital.

A comprovação dos títulos deverá ser feita da forma abaixo indicada:

1.4.1. Curso de Pós Graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas): Deverá ser comprovado através de Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora. A Pós-Graduação em nível de Especialização deverá ser relacionada com a área de atuação.

1.4.2. Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado: Deverá ser comprovado através de Diploma, ou Certificado, frente e verso, ~~contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso,~~ ou ata de homologação da banca examinadora. A Pós-Graduação em nível de Mestrado deverá ser relacionada com a área de atuação.

1.4.3. Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado: Deverá ser comprovado através de Diploma, ou Certificado, frente e verso, ~~contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso,~~ ou ata de homologação da banca examinadora. A Pós-Graduação em nível de Doutorado deverá ser relacionada com a área de atuação.

1.4.4. Curso de Pós-graduação em nível de Pós-Doutorado: ~~Deverá ser comprovado através de Diploma, ou Certificado, frente e verso, contendo histórico escolar com a indicação de conclusão do curso, ou ata de homologação da banca examinadora.~~ A Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado deverá ser relacionada com a área de atuação. Em virtude de em cursos de Pós-graduação não serem ministradas disciplinas, não existir defesa perante banca avaliadora, diploma, histórico escolar com a indicação de conclusão de curso ou homologação da banca examinadora, a comprovação do título se dará através de cópia do Certificado/Atestado fornecido pela CAPES, CNPq ou pela Instituição onde se realizou o Curso de Pós-graduação em nível de Pós-Doutorado.

1.4.5. Realização de cursos a distância (Pós Graduação em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado): Serão aceitos comprovantes de participação em cursos a distância (internet), quando reconhecidos pelo MEC e com carga horária mínima, no que couber, prevista neste Edital, devendo ser anexada a declaração do próprio candidato informando que é documento digitalizado e constar, ainda, o código de autenticidade do documento.

1.4.6. Publicação de artigo em periódico indexado na data da publicação do artigo:

1.4.6.1. Para fins deste Edital será considerado como artigo: texto sobre um tema de interesse de diversas pessoas, que apresenta título, introdução, fundamentação e conclusões.

1.4.6.2. A comprovação da publicação de artigos poderá ser feita por meio de cópia autenticada:

a) da folha de rosto da publicação (frente e verso), contendo o nome da instituição que o publicou, bem como o local e a data de sua publicação, e cópia do sumário, em que conste o nome do(s) autor(es), no caso de publicações **em livros**.

b) das páginas nas quais o artigo tenha sido publicado, com os dados do respectivo periódico, em que conste também a data, o nome do(s) autor(es), no caso de publicação **em revistas ou órgãos de imprensa**.

1.4.7. Publicação de capítulo de livro: ~~Deverá ser comprovada através de cópia completa do capítulo, incluindo a capa e a página do sumário que comprovem a sua autoria, e de cópia da página da catalogação bibliográfica.~~ Deverá ser comprovada através de cópia da capa, da página do sumário que comprovem a sua autoria, da primeira e segunda folha do capítulo do livro, e de cópia da página da catalogação bibliográfica, conforme retificação prevista no subitem 1.6 deste Edital.

1.4.8. Publicação de livro ou organização de livro: A comprovação deverá ser feita por meio de cópia da capa, em que conste o título do livro e o(s) nome(s) do(s) autor (es), e de cópia da página da catalogação bibliográfica.

1.4.9. Deve estar claro se a publicação do artigo, capítulo de livro ou organização de livro é como primeiro autor ou autor secundário.

1.4.10. Tempo de experiência profissional na área de atuação: Deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos, sendo considerada a experiência **até a data de publicação deste Edital:**

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do seu empregador no emprego/área de inscrição do candidato (com a data de início e fim, se for o caso). Estando, ainda, o candidato em atividade na empresa, **deverá ser acrescida** declaração em que conste essa informação. Em caso de, na CTPS, não constar o cargo, conforme Anexo 1 do Edital Nº 01/2014, deverá ser acrescentada declaração que informe as atividades realizadas pelo candidato relacionadas ao emprego/área para o qual se inscreveu;

b) Declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso,) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades básicas desenvolvidas. A declaração ou certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos ou por outra autoridade responsável pela emissão do documento.

c) A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação dos meses recebidos (contando-se, nesse caso, mês por mês);

d) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) fornecido pelo contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado. Estando, ainda, o contrato em vigor deverá ser acrescida declaração em que conste essa informação;

e) A comprovação por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser feita por encaminhamento de cópia do Formulário de ART com as assinaturas do profissional e do contratante ou respectiva Certidão do Conselho Regional de Biologia que comprove as ART's emitidas pelo Conselho e cópia do recibo de pagamento.

f) No caso de donos de empresa ou de sócios de empresa, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social da empresa, devidamente registrado em cartório;

g) Os candidatos ao Concurso 02 Analista: Advogado poderão comprovar o tempo de serviço como profissionais liberais autônomos, também através de Certidão de Prática Forense fornecida pelo Fórum, **ficando limitado para fins de pontuação a 01 (um) processo judicial por semestre.** Nos casos de assessoramento jurídico, deverão apresentar documento que comprove a prestação de serviços, com timbre, CNPJ, carimbo e assinatura do responsável na instituição. Por Certidão de Prática Forense fornecida pelo Fórum entenda-se Certidão Cartorária de Prática Forense fornecida pelo Cartório Judicial onde tramitou(aram) o(s) processo(s).

h) Em caso de empresa extinta, o candidato deverá apresentar, além da cópia da CTPS, documentação comprobatória da extinção.

i) Somente serão considerados semestres completos, podendo ser somados dias para completar um semestre, em casos em que constem períodos em comprovantes diferentes.

j) Não serão computadas como experiência profissional as atividades curriculares desenvolvidas durante o curso que habilita o candidato ao emprego.

k) Em caso de atividades desenvolvidas em períodos concomitantes será pontuado somente o de maior duração.

1.5. Critérios de julgamento dos títulos:

1.5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos previstos, para cada alínea, na Tabela de Pontuação da Prova de Títulos subitem 1.1. deste Edital.

1.5.2. O mesmo título não será valorado duas vezes.

1.5.3. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues ou encaminhados, não serão considerados.

1.5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Concursos da Fundação Zoobotânica do RS e da FDRH.

1.6. Retificações

1.6.1. Retifica-se, **excluindo-se a exigência de histórico escolar com a indicação de conclusão de curso,**

* as Alíneas B e C da tabela de pontuação de títulos de Nível Superior - BIÓLOGO - Área 1: Zoologia do Edital Nº 03/2014;

* a Alínea A da tabela de pontuação de títulos de Nível Superior - BIÓLOGO - Área 2: Conservação e Manejo do Edital Nº 03/2014;

* a Alínea A e B da tabela de pontuação de títulos de Nível Superior - BIÓLOGO – Área 12: Geoprocessamento do Edital Nº 03/2014;

* o subitem **8.6.2 e 8.6.3** do Edital Nº 01/2014.

1.6.2. Retifica-se o **subitem 8.6.4** do Edital Nº 01/2014 e a Alínea C da tabela de pontuação de títulos de Nível Superior – PALEONTÓLOGO e a Alínea A da tabela de pontuação de títulos de Nível Superior - BIÓLOGO – Área 3-Ictiologia; Área 4 - Botânica - Plantas Vasculares; Área 5 - Invertebrados Artrópodes Hexapoda; Área 6 - Invertebrados Artrópodes não Hexapoda; Área 7 - Invertebrados não Artrópodes; Área 8 - Ornitologia/Mastozoologia; Área 9 - Herpetologia; Área 10 - Fungos, Líquens e Briófitas; Área 11 – Ficologia do Edital Nº 04/2014.

Em virtude de em cursos de Pós-graduação não serem ministradas disciplinas, não existir defesa perante banca avaliadora, diploma, histórico escolar com a indicação de conclusão de curso ou homologação da banca examinadora, **a comprovação do título se dará através de cópia do Certificado/Atestado fornecido pela CAPES, CNPq ou pela Instituição onde se realizou o Curso de Pós-graduação em nível de Pós-Doutorado.**

1.6.3. Retifica-se o subitem 8.6.7 do Edital Nº 01/2014 que passa a ter a seguinte redação: Deverá ser comprovada através de cópia da capa, da página do sumário que comprovem a sua autoria, da primeira e segunda folha do capítulo do livro, e de cópia da página da catalogação bibliográfica, conforme retificação prevista no subitem 1.6 deste Edital.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

Arlete Ieda Pasqualetto,
Presidente da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul.